



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 29
Decisão da CEEST	Nº 123/2022	
Referência	Processo nº 1151747/2022	
Interessado	GERALDO DE MAGELA BARROS FILHO	

EMENTA: Aprova o **DEFERIMENTO** da solicitação de Anotação do Curso de Especialização de Segurança do Trabalho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 29, apreciando o Processo Nº 1151747/2022, em que o Engenheiro Ambiental e Sanitarista **GERALDO DE MAGELA BARROS FILHO** (CREA -PB nº 1613712960) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pelo Centro Universitário Maurício de Nassau - UNINASSAU (Campina Grande), no período 20/11/2015 a 30/07/2017, com carga horária de 600 horas, e; **considerando** que o interessado possui registro neste Conselho desde 09/10/2014 como Engenheiro Ambiental e Sanitarista, formado em 16/08/2014; **considerando** que o profissional Engenheiro Ambiental e Sanitarista **GERALDO DE MAGELA BARROS FILHO**, está em dia com sua anuidade (até o momento) e solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pelo Centro Universitário Maurício de Nassau - UNINASSAU (Campina Grande), no período 20/11/2015 a 30/07/2017, com carga horária de 600 horas; **considerando** que o profissional atendeu a legislação em vigor; **considerando** que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO** do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do profissional Engenheiro Ambiental e Sanitarista **GERALDO DE MAGELA BARROS FILHO** (CREA -PB nº 1613712960) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho a requerente. Coordenou a sessão a Senhora Eng^a Eng^a Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz, estiveram presentes os senhores: Conselheiro Eng. Mecânico e de Segurança do Trabalho José Leandro da Silva Neto e o Representante do Plenário na Câmara Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Walderley Mendes Diniz.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 19 de outubro de 2022.

Eng^a Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz
Coordenadora da CEEST – Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente)